



Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Administração
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 - Cidade Nova
Itaperuna Estado do Rio de Janeiro
Tel.: (22) 3811-1050



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, considerando o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, devidamente homologado, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as), conforme ordem de classificação e necessidade da Administração, para entrega de documentos, realização de exames médicos, avaliação pelo Serviço de Saúde Ocupacional (SSO), escolha de vagas, posse e exercício dos respectivos cargos.

A presente convocação se refere à primeira chamada dos(as) aprovados(as), e observará rigorosamente a ordem de classificação final, considerando as vagas disponíveis para provimento imediato, incluindo-se os candidatos(as) com deficiência (PcD), em cumprimento às disposições legais vigentes.

1. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO

30/06/2025 até 30/07/2025	Entrega dos documentos no Departamento de Pessoal da SEMED.
----------------------------------	---

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA POSSE

- Antecedentes Criminais (original);
- Atestado de Saúde Ocupacional atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- Comprovante de Residência;
- CPF;

- Dados Bancários;
- Documento de Identidade;
- Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 01 foto3X4;
- Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio);
- Registro no respectivo conselho de classe (CREA);
- E outros que se fizerem necessários informados quando do aviso de convocação.

3. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS POR CARGO

ENGENHEIRO CIVIL:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Raio X (tórax PA e Perfil com laudo);
- ECG (para maiores de 40 anos);
- Acuidade visual;
- Carteira de vacinação em dia.

4. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ENGENHEIRO CIVIL

2º - CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento ou a não apresentação de documentação e/ou exames exigidos no prazo implicará em desistência tácita, sendo o(a) candidato(a) desclassificado(a), e convocado o próximo da lista.

Todas as convocações e comunicados serão publicados no site oficial da Prefeitura de Itaperuna: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/>

Prefeitura Municipal de Itaperuna, 29 de maio de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA



Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Administração
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 - Cidade Nova
Itaperuna Estado do Rio de Janeiro
Tel.: (22) 3811-1050



Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,

_____, portador(a) do CPF nº _____,
e do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à

_____ declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Não exerço, atualmente, qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Direta ou Indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
2. Não estou vinculado(a) a nenhum contrato de trabalho ou prestação de serviços com entidades da administração pública;
3. Não percebo quaisquer proventos decorrentes de aposentadoria por cargo, emprego ou função pública, conforme vedação estabelecida no artigo 37, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação permitida;
4. Tenho ciência de que o acúmulo ilegal de cargos públicos e/ou percepção indevida de proventos de aposentadoria configura irregularidade administrativa, sujeitando o responsável às sanções legais, incluindo ressarcimento ao erário, perda do cargo, e eventuais sanções civis e penais.

Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá acarretar as sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itaperuna, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACUMULAÇÃO DE CARGOS - QUADRO DE HORÁRIOS



SERVIDOR (A):
CPF:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Vínculo: EFETIVO ESTATUTÁRIO	Matrícula:		
Cargo:			
Função Exercida:			
Jornada de Trabalho:	horas semanais		
Escolaridade Exigida para o cargo – Nível:			
1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE			
Órgão / Secretaria / Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA			
Unidade (Lotação): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Endereço: RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº 131			
Bairro: CIDADE NOVA			
CEP: 28300-000	Telefone: (22) 3811-1050		
1 – HORÁRIO DE TRABALHO			
2ª Feira:	das	às	horas
3ª Feira:	das	às	horas
4ª Feira:	das	às	horas
5ª Feira:	das	às	horas
6ª Feira:	das	às	horas
Sábado:	das	às	horas
Domingo:	das	às	horas
Intervalo para Almoço/descanso:		horas	
Intervalo de Locomoção:		horas	

Data: / /
Assinatura e Matrícula / ID (Carimbo): Chefia Imediata / Coordenador / Diretor

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
ID:	Vínculo:	Matrícula:	
Cargo:			
Função Exercida:			
Jornada de Trabalho:	horas semanais		
Escolaridade Exigida para o cargo – Nível:			
2 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE			
Órgão / Secretaria / Prefeitura:			
Unidade (Lotação):			
Endereço:			
Bairro:			
CEP:	Telefone:		
2 – HORÁRIO DE TRABALHO			
2ª Feira:	das	às	horas
3ª Feira:	das	às	horas
4ª Feira:	das	às	horas
5ª Feira:	das	às	horas
6ª Feira:	das	às	horas
Sábado:	das	às	horas
Domingo:	das	às	horas
Intervalo para Almoço/descanso:		horas	
Intervalo de Locomoção:		horas	

Data: / /
Assinatura e Matrícula / ID (Carimbo): Chefia Imediata / Coordenador / Diretor